ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

PALÁCIO VEREADORA JOSEFA SILVA DA CRUZ

PORTARIA Nº 024/2023 - GP/CMFP

(Republicado por incorreção, Portaria nº 020/2023 publicada no Diário Oficial edição 1641, de 03 de maio de 2023)

FRANCIMÁCIO ALVES BATISTA, Presidente da Câmara de Vereadores de Fernando Pedroza-RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Casa;

RESOLVE: F RN P

Art. 1° - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias ao servidor FRANCISCO RAILTON SANTANA, ocupante do cargo de Digitador, lotado no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 à 31/12/2022.

Art. 2°. A concessão das férias terá início em 03/05/2023 e término no dia 01/06/2023 (ainda em tempo, no dia útil posterior).

06 - 92

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Pedroza-RN, em 01 de junho de 2023.

FRANCIMÁCIO ALVES BATISTA

Presidente